



**ADITIVO nº 001
CONTRATO Nº 001/2021/CAU-PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 262/2021
REF.: DISPENSA Nº 07/2021**

**ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE
LICENÇA DE PROGRAMA GERADOR DE
FOLHA DE PAGAMENTO E DEMAIS
OBRIGAÇÕES DE PESSOAL DA SEDE DO
CONSELHO DE ARQUITETURA E
URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ –
CAU/PI.**

TERMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE PROGRAMA GERADOR DE FOLHA DE PAGAMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM o **CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PIAUÍ - CAU/PI**, Autarquia Federal criada pela Lei nº 12.378/2010, situada na Rua Areolino de Abreu, nº 2103, bairro Centro, CEP 64000-180, inscrita no CNPJ sob nº 14.882.936/0001-06, doravante designado CAU/PI, neste ato representado por seu Presidente Arq. e Urb. WELLINGTON CARVALHO CAMARÇO, e, do outro lado e a empresa **ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA**, sociedade empresária com sede em Teresópolis (RJ), inscrita no CNPJ: 36.462.778/0001-60, Localizada na Rua Prefeito Sebastião Teixeira, nº. 227, Centro, CEP 25953-200, Rio de Janeiro, representada neste ato por seus representantes legais ao final assinado, identificado e qualificado doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista a expiração do prazo de vigência do contrato e necessidade de continuação do serviço, com fundamento na Lei nº 8.666/1993, suas alterações, e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica prorrogado, pelo prazo de 12 (doze meses) meses, desde **26/05/2022 até 25/05/2023**, o Contrato Administrativo nº 001/2021/CAU-PI, de Prestação de Serviços de Aquisição de licença de programa gerador de folha de pagamento e demais obrigações de pessoal.

1.2 Conforme a cláusula nona do contrato, que prevê reajuste pelo IGPM, o valor desta passa a ser de R\$222,43 (duzentos e vinte e dois reais e quarenta e três centavos) mensais, e global de 2.669,16 (dois mil, seiscentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos), para 12 (doze) meses.

1.3 A despesa do contrato, no exercício de 2022, correrá por conta das seguintes dotações 6.2.2.1.1.01.04.03.007 e 6.2.2.1.1.01.05.01.002 - Despesas com Programa Gerador de Folha de Pagamento. As despesas do contrato referentes ao ano de 2023 ficarão por conta do orçamento respectivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato administrativo já celebrado nos autos deste processo.

Assim, por estarem de comum acordo com o conteúdo do pacto ora avençado, que livre e conscientemente outorgam e aceitam.

Teresina, Piauí, 26 de maio de 2022.

WELLINGTON CARVALHO CAMARÇO
Presidente do CAU/PI

.....
ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA

Testemunhas:

Nome: _____

CPF: _____

Testemunhas:

Nome: _____

CPF: _____